

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 058/2018.
DE 01 DE MARÇO DE 2018**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TRIÊNIO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

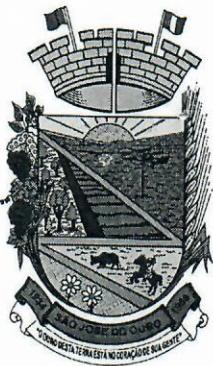
ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico dos Servidores Municipais abaixo nominados por terem completado *triênio referente ao tempo de serviço prestado à este Município*, conforme segue:

Servidor	Triênios
Taise Souza da Silva	1º
Francine Joana Brunetto	1º
Aldérico José Fochezatto	6º
Cleudes Tonelo Ribeiro	6º
Jony Cesar Gehlen	6º
Manoel Antunes de Camargo	6º
Marelucia Bombarda	6º
Marta Pasinato Piloneto	6º
Miguelina Dutra de Matos Soares	6º
Omar Paulo Siewert	6º
Rosi Maria Dutra Silvestrini	6º
Deise Bagio Manfron	6º
Jacilde Burtuli Dias	6º
Luciana Polo Rizzon	6º
Marcia Regina Rossi Biazus	6º
Marizete Manfron Spanholi	6º
Sandra Zanella Pieri	6º
Sandra Zanella	6º
Seleny Maria Bergamo	6º
Sonia Moreira Machado	6º
Alencar Palhano Forte	10º

"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 01 DE MARÇO DE 2018


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE MARÇO DE 2018


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”